



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

Ofício circular nº 044/2025

Mogi Guaçu, 11 de setembro de 2025.

Assunto: Esclarecimento ao Pregão Eletrônico Nº 000029/2025 – Processo Licitatório Nº 0160/2025

Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para uso no SND do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, por um período de 12 (doze) meses.

Face aos pedidos de esclarecimento, e após análise da pasta requisitante, segue resposta na íntegra.

1-No item 7.5.3 do edital consta que " Será desclassificada a proposta que apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação". Com isso:

- Essa informação está correta no edital? Pois no edital não informa o valor estimado do processo.
- Caso a informação esteja correta, poderia me enviar o valor estimado por e-mail?

R.: Sim está correta, a contratação possui caráter sigiloso, conforme justificativa do Anexo C. O valor estimado, será liberado após o encerramento da fase de disputa de lances.

2- No Anexo I, item 6.1 do edital consta que "O prazo de entrega do objeto, quando solicitado em Autorização de Fornecimento, emitido pelo Setor responsável pela CONTRATANTE, será de até 07 (sete) dias úteis de sua data de envio". Com isso:

- Com que periodicidade esses produtos poderão ser entregues, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

R.: As entregas dos produtos ocorrerão conforme a necessidade do Setor requisitante, podendo ser realizadas quinzenalmente ou mensalmente, mediante a emissão da devida Autorização de Fornecimento.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA REGINA BANDO DA SILVA

Data: 11/09/2025 10:21:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação do Pregão